



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14/2025 - DRG/PRU/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582/IFSP, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e atualizar os membros da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Leandro Aparecido de Souza	181****	Presidente
		Técnico em assuntos educacionais
Alan Rodrigues Antunes	184****	Docente vinculado à formação geral: Linguagens
Douglas Francisquini Toledo	124****	Docente vinculado à formação profissional
Fábio Luiz Seribeli	229****	Docente vinculado à formação profissional
Patrícia da Silva Nunes	216****	Docente vinculado à formação geral: Ciências da Natureza/Representante da Coordenadoria de Extensão
Rosana Abbud Olivete	195****	Docente vinculado à formação profissional
Roselene Ferreira Oliveira	122****	Docente vinculado à formação profissional/Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Thiago de Souza Celestrino	114****	Docente vinculado à formação profissional
Marcus Vinícius Marluz Grecco Filho	CPF: 384*****	Representante da comunidade externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que possam ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 09/2025 - DRG/PRU/IFSP, de 25 de abril de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

José Roberto da Silva

DIRETOR GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU, em 30/04/2025 20:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941613

Código de Autenticação: 668020ed47

